



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00984 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7697D0109184BF481FA8758FDAD3E7F5

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 009/2018.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 211/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cafarnaum torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE Nº 009/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pintura, assentamento de meio fio e paralelo, na pavimentação de Ruas com drenagem superficial de Ruas, na Sede e no Distrito de Canal (Rua João Ribeiro), todas no Município de Cafarnaum/BA. O Projeto Básico e anexos encontram-se à disposição dos licitantes interessados na sala da Comissão de Licitação, na forma do Art. 07 § 2º, da Lei 8.666/93, e para os fins previstos no seu Art. 47. **DATA DE JULGAMENTO: 20/11/2018, às 15:00hs;** Cafarnaum/BA, 08/11/2018; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 211/2018.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A certidão entregue pela Servidora a Sr.^a **Sirlane Azevedo Matos, Agente comunitário de Saúde**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Sirlane Azevedo Matos, Agente comunitário de Saúde**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 03 de novembro de 2018 e termino para 03 de março 2019; fundamentada na seção III, art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus afeitos a partir do dia 03 de novembro de 2018.

Cafarnaum em, 09 de novembro de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br